

Prefeitura Municipal de Contagem
Protocolo SEPLAN



Município de Contagem
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL

Sistema de Materiais e Serviços - Impressão da Requisição de compra

Documento: 4 de 26/02/2025

SIGMA

Página 1 de 1

Solicitante: 6.00.00.002 - FUNDO DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL

Nº manual do pedido:

Data do pedido: 26/02/2025

Descrição da validade: Conforme plano de trabalho.

Objeto da requisição: Garantir a manutenção da Salvaguarda da Cultura Negra dos Arturos, em consonância com a política pública de inclusão racial do governo municipal, apoiando o Patrimônio imaterial registrado pelo IEPHA-MG através de FUMPAC, para garantir a manutenção, promoção, valorização e a preservação deste importante Patrimônio Cultural por meio de ações culturais tradicionais da Cultura Quilombola dos Arturos.

Justificativa: A Irmandade Nossa Senhora do Rosário da Comunidade Quilombola dos Arturos, comunidade familiar, tradicional, de ascendência negra, formada pelos descendentes e agregados de Arthur Camilo Silvério e Carmelinda Maria da Silva está inserida, pelo seu importante papel na produção, salvaguarda, manutenção e recriação do patrimônio cultural imaterial, assim contribuindo para enriquecer a diversidade cultural e a criatividade no âmbito Municipal, Estadual e Federal. Compreende-se por Patrimônio Cultural imaterial as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural.

Em maio de 2014 a Comunidade Quilombola dos Arturos foi declarada Patrimônio Cultural Imaterial de Minas Gerais e do Município de Contagem. Ela é responsável pela manutenção de diversos bens culturais como a Festa do João do Mato, a Festa da Abolição, o conhecimento sobre as plantas, a Folia de Reis, o Congado, as Guardas de Congo e Moçambique e a sua cozinha tradicional. Além da Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Arturos, também foram reconhecidos o Reinado/Congado dos Arturos, o Rito da Benção nos Arturos, Batuque, e a Comunidade atua de forma tradicional e estratégica com as ações da Agricultura Familiar, com a rede de Educação para o fortalecimento das Relações Étnico-Raciais e com o Turismo étnico e base comunitária.

Esse reconhecimento do importante patrimônio cultural dos Arturos, corrobora com a pontuação do ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL do Município de Contagem, que é um programa de incentivo à preservação do patrimônio cultural do Estado de Minas Gerais, por meio de repasse dos recursos financeiros para os municípios que preservam seu patrimônio e suas referências culturais através de políticas públicas relevantes. O programa estimula as ações de salvaguarda dos bens protegidos pelos municípios por meio do fortalecimento dos setores responsáveis pelo patrimônio das cidades e de seus respectivos conselhos em uma ação conjunta com as comunidades locais.

Desta feita, apresentamos proposta de plano de trabalho para Salvaguarda e proteção dos Bens culturais com atividades as quais a Comunidade dispõe de capacidade técnica e operacional para a sua efetividade.

Descrição de pagamento: Conforme plano de trabalho.

Informações orçamentárias

Unidade Solicitante: 1243 FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURA		Unidade Gestora: 2526 FUMPAC - FUNDO DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL			
Função: 13 Cultura		Subfunção: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		Programa: 0006 Cultura e Produção Simbólica	
Projeto / 2139 Patrimônio, Memória e Cultura		Natureza da 33504100 Contribuições		Fonte: 01500000 Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)	

Lançamentos

1 - 13.65005010 - PROJETO GARANTIR A MANUTENÇÃO DA SALVAGUARDA DA CULTURA NEGRA DOS ARTUROS - PROJETO GARANTIR A MANUTENÇÃO DA SALVAGUARDA DA CULTURA NEGRA DOS ARTUROS, EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA DE INCLUSÃO RACIAL DO GOVERNO MUNICIPAL, APOIANDO O PATRIMÔNIO IMATERIAL REGISTRADO PELO IEPHA-MG ATRVÉS DA FUMPAC.

Quantidade: 1

Valor estimado: 175.000,00

Total: 175.000,00

Dotação: 1110 - Contribuições

Funcional: 124313391000621393350410001500000

Tipo de material: -

Item da despesa: 00 - Contribuições

Total: R\$ 175.000,00

APROVADO condicionado à execução conforme disponibilidade de crédito orçamentário da Secretaria requisitante. Ou seja, a execução terá que se adequar aos limites impostos pelo orçamento.

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 13/03/2025
REUNIÃO 6ª Ordinária
Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

Leonardo Petrus
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão
Matrícula: 01622557

Provisão de
Crédito Nº 583
Patrícia de Cássia Campos
Mat. 1561311 / Sup. Orç. - SEPLAN

Gilvan Rodrigues dos Santos
Subsecretário Municipal de Cultura

Matrícula: 1604483

Digitado por: MARINA IRADE LOPES DE OLIVEIRA

Marina Oliveira
Elaborado por

Data: 28/02/2025

Responsável

Data: 28/02/2025



PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE
CONTAGEM

**PREVISÃO RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Nº DA SOLICITAÇÃO DA PROVISÃO:**

GERAÇÃO DE DESPESA A SER REALIZADA TOTALMENTE NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DESPESA
1241 – Secretária Municipal de Cultura

Garantir a manutenção da Salvaguarda da Cultura Negra dos Arturos, em consonância com a política pública de inclusão racial do governo municipal, apoiando o Patrimônio imaterial registrado pelo IEPHA-MG através de FUMPAC, para garantir a manutenção, promoção, valorização e a preservação deste importante Patrimônio Cultural por meio de ações culturais tradicionais da Cultura Quilombola dos Arturos.

VALOR ESTIMADO DA
DESPESA

R\$ 175.000,00
(cento e setenta e cinco
mil reais)

Requisição de Compras 04/2025

DECLARO, PARA OS FINS DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 105 DA LEI 14.133/21 E LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00, A EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS PARA A DESPESA ESTIMADA NA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 04/2025. QUE SERÁ INTEGRALMENTE REALIZADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, SEM GERAR IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES, SOB A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE
1243	13.391.0006 / 2139	33504100	01500000

DECLARO, NOS TERMOS DO ART. 105 DA LEI 14.133/21, QUE O OBJETO DESTES CERTAMES ESTÁ CONTEMPLADO NAS METAS ESTABELECIDAS NO PPA E LDO, BEM COMO PREVISTOS NA LOA.

Contagem, 27 de fevereiro de 2025

NOME / CARGO

MATRÍCULA


Marina Oliveira
Assessora

1573208

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS


Gilvan Rodrigues dos Santos
Matrícula 1604483

Subsecretário Municipal de Cultura

*Gilvan Rodrigues dos Santos
Subsecretário Municipal de Cultura
Matrícula: 1604483*

Seguem as informações referentes a Requisição nº 4/2024.

1. Substituição de Contrato:

A requisição substituirá algum contrato em vigor?

- Se sim, qual(is) contrato(s) será(ão) substituído(s)?

A Salvaguarda 2024 encerra em março/2025, então será substituída pela Salvaguarda 2025

- Qual o valor total do(s) contrato(s) a ser(em) substituído(s)?

O valor do contrato a ser substituído é de R\$ 170.000,00

- Qual o motivo da substituição do(s) contrato(s)?

Todo ano a Salvaguarda é renovada, e anualmente é aprovada no COMPAC.

- Houve aumento de valor e/ou quantitativo em relação ao(s) contrato(s) vigente(s)? Houve um aumento em relação ao ano anterior. O valor utilizado no ano anterior foi de R\$ 170.000,00, e no ano de 2025, o novo valor será de R\$ 175.000,00

- Se sim, qual o valor total do aumento?

O valor do aumento foi de R\$5.000,00

2. Histórico de Contratos:

- Existe algum contrato com o mesmo objeto que já foi encerrado?

A salvaguarda de 2024 acaba no mês de março de 2025, e será substituída pela salvaguarda 2025, ambas possuem o mesmo objeto.

- Se sim, qual o número do contrato, já encerrado, mais recente?

Termo de Fomento 001/24 (finaliza em março de 2025), contrato 004/2024

- Qual o valor total do contrato já encerrado?

O valor do contrato que será encerrado é de R\$ 170.000

- Qual o motivo da não renovação deste contrato?

A salvaguarda é uma política de apoio ao patrimônio cultural de contagem. Anualmente há a apresentação, por parte da OSC, do plano de trabalho que compreenderá as atividades e planejamentos da entidade para o ano corrente. Essas metas e planejamentos podem mudar de um ano para outro.

- Houve aumento de valor e/ou quantitativo em relação ao contrato encerrado? Se sim, qual o valor total do aumento?

O valor do aumento foi de R\$ 5 mil reais a mais, totalizando R\$ 175.000, que será o contrato de 2025. Esse aumento se deu em virtude do reajuste anual decorrente de atualização monetária.



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 757 • TERMO DE FOMENTO

IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DOS ARTUROS DE CONTAGEM
CNPJ: 20.102.711/0001-84 • **EVERTON EUSTÁQUIO DA SILVA** • PRESIDENTE • CPF: ***.533.436-**

ENDEREÇO: R DA CAPELINHA 50 • BAIRRO J VERA CRUZ • CONTAGEM/MG • CEP: 32013090
CONTATO: (31)-9835-0883 arturosadm@gmail.com

Nº do Chamamento: **430** / Modalidade: **Inexigibilidade 03/2025**

Nº do Processo: **07/2025** / Custeio /

Valor:

R\$ 175.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 5679 0 • CONTA: 601879 3

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

SALVAGUARDA DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DOS ARTUROS DE CONTAGEM

VIGÊNCIA

10 MÊS(ES) APÓS A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PARCERIA.

OBJETO

Garantir a manutenção da Salvaguarda da Cultura negra dos Arturos, em consonância com a política pública de inclusão racial do governo municipal, apoiando o Patrimônio Imaterial registrado pelo IEPHA-MG através de FUMPAC, para garantir a manutenção, promoção, valorização e a preservação deste importante Patrimônio Cultural por meio de ações culturais tradicionais da Cultura Quilombola dos Arturos.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Garantir a manutenção da Salvaguarda da Cultura negra dos Arturos, em consonância com a política pública de inclusão racial do governo municipal, apoiando o Patrimônio Imaterial registrado pelo IEPHA-MG através de FUMPAC, para garantir a manutenção, promoção, valorização e a preservação deste importante Patrimônio Cultural por meio de ações culturais tradicionais da Cultura Quilombola dos Arturos.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Irmandade Nossa Senhora do Rosário da Comunidade Quilombola dos Arturos, comunidade familiar, tradicional, de ascendência negra, formada pelos descendentes e agregados de Arthur Camilo Silvério e Carmelinda Maria da Silva está inserida, pelo seu importante papel na produção, salvaguarda, manutenção e recriação do patrimônio cultural imaterial, assim contribuindo para enriquecer a diversidade cultural e a criatividade no âmbito Municipal, Estadual e Federal. Compreende-se por "Patrimônio Cultural imaterial" as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural.

Em maio de 2014 a Comunidade Quilombola dos Arturos foi declarada Patrimônio Cultural Imaterial de Minas Gerais e do Município de Contagem. Ela é responsável pela manutenção de diversos bens culturais como a Festa do João do Mato, a Festa da Abolição, o conhecimento sobre as plantas, a Folia de Reis, o Congado, as Guardas de Congo e Moçambique e a sua cozinha tradicional. Além da Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Arturos, também foram reconhecidos o Reinado/Congado dos Arturos, o Rito da Benzeção nos Arturos, Batuque, e a Comunidade atua de forma tradicional e estratégicas com as ações da Agricultura Familiar, com a rede de Educação para o fortalecimento das Relações Étnico-Raciais e com o Turismo étnico e base comunitária.

Esse reconhecimento do importante patrimônio cultural dos Arturos, corrobora com a pontuação do ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL do Município de Contagem, que é um programa de incentivo à preservação do patrimônio cultural do Estado de Minas Gerais, por meio de repasse dos recursos financeiros para os municípios que preservam seu patrimônio e suas referências culturais através de políticas públicas relevantes. O programa estimula as ações de salvaguarda dos bens protegidos pelos municípios por meio do fortalecimento dos setores responsáveis pelo patrimônio das cidades e de seus respectivos conselhos em uma ação conjunta com as comunidades locais.

Desta feita, apresentamos proposta de plano de trabalho para Salvaguarda e proteção dos Bens culturais com atividades as quais a Comunidade dispõe de capacidade técnica e operacional para a sua efetividade.

METAS DA PARCERIA

META 1: : Realizar a FESTA DA ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA NO BRASIL, no mês de maio, para 2.000 pessoas

Unidades/Públicos-alvo: USUARIOS

QTDE: 2000

PRAZO: 01-05-2025 a 31-05-2025



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 757 - TERMO DE FOMENTO

IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DOS ARTUROS DE CONTAGEM

CNPJ: 20.102.711/0001-84 • **EVERTON EUSTÁQUIO DA SILVA** • PRESIDENTE • CPF: ***.533.436-**

ENDEREÇO: R DA CAPELINHA 50 • BAIRRO J VERA CRUZ • CONTAGEM/MG • CEP: 32013090

CONTATO: (31)-9835-0883 arturosadm@gmail.com

Nº do Chamamento: **430** / Modalidade: **Inexigibilidade 03/2025**

Nº do Processo: **07/2025** / Custeio /

Valor:

R\$ 175.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Realizar a FESTA DA ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA NO BRASIL, no mês de maio, para 2.000 pessoas

Forma de Execução

Organização e preparação para o início do Calendário festivo e cultural dos Arturos;

Divulgação das atividades;

Levantamento de Mastro de Aviso na Casa Nair Moreira Mendes, na Paróquia Nossa Senhora do Rosário e na Comunidade Quilombola dos Arturos;

Realização da Novena entre familiares e amigos dos Arturos;

Realização do Ritual do Candombe;

Realização da Festa da Abolição da Escravatura no Brasil.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Os parâmetros para aferição serão por meio de Registros Fotográficos das realizações.

META 2: : Realizar apresentação da DANÇA DO BATUQUE E DO JONGO com a participação do Grupo Arturos Filhos de Zambi, no mês de julho, para 1.500 pessoas

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS

QTDE: 1500

PRAZO: 01-06-2025 a 31-07-2025

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Realizar apresentação da DANÇA DO BATUQUE E DO JONGO com a participação do Grupo Arturos Filhos de Zambi, no mês de julho, para 1.500 pessoas

Forma de Execução

Organização e Planejamento das atividades culturais;

Divulgação da atividade cultural;

Realização do festejo com a DANÇA DO BATUQUE E DO JONGO com a participação do Grupo Arturos Filhos de Zambi.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Os parâmetros para aferição serão os Registros Fotográficos.

META 3: : Realizar a FESTA DO REINADO DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, no mês de outubro, para 2.000 pessoas.

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS

QTDE: 2000

PRAZO: 01-08-2025 a 31-10-2025

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Realizar a FESTA DO REINADO DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, no mês de outubro, para 2.000 pessoas.

Forma de Execução

Planejamento e Organização da atividade cultural;

Divulgação;

Realização do Ritual do Candombe;

Realização da FESTA DO REINADO DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Os parâmetros para aferição serão os Registros Fotográficos.

META 4: : Realizar a programação do mês da Consciência Negra - NOVEMBRO NEGRO, para 600 pessoas

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS

QTDE: 600

PRAZO: 01-11-2025 a 30-11-2025



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 757 • TERMO DE FOMENTO

IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DOS ARTUROS DE CONTAGEM
CNPJ: 20.102.711/0001-84 • **EVERTON EUSTÁQUIO DA SILVA** • PRESIDENTE • CPF: ***.533.436-**

ENDEREÇO: R DA CAPELINHA 50 • BAIRRO J VERA CRUZ • CONTAGEM/MG • CEP: 32013090
CONTATO: (31)-9835-0883 arturosadm@gmail.com

Nº do Chamamento: **430** / Modalidade: **Inexigibilidade 03/2025**

Nº do Processo: **07/2025** / Custeio /

Valor:

R\$ 175.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Realizar a programação do mês da Consciência Negra - NOVEMBRO NEGRO, para 600 pessoas

Forma de Execução

Planejamento e organização da atividade cultural;

Divulgação;

Realização da programação do mês da Consciência Negra - NOVEMBRO NEGRO.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Os parâmetros para aferição serão os Registros Fotográficos.

META 5: : Realizar a FESTA DO JOÃO DO MATO e o CICLO FESTIVO DA FOLIA DE REIS DE SÃO SEBASTIÃO, no mês de dezembro, para 1.000.

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS

QTDE: 1000

PRAZO: 01-12-2025 a 01-03-2026

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Realizar a FESTA DO JOÃO DO MATO e o CICLO FESTIVO DA FOLIA DE REIS DE SÃO SEBASTIÃO, no mês de dezembro, para 1.000.

Forma de Execução

Planejamento e organização das atividades culturais;

Divulgação;

Realização da FESTA DO JOÃO DO MATO;

Realização da abertura do CICLO FESTIVO DA FOLIA DE REIS DE SÃO SEBASTIÃO;

Realização do Encerramento do Ciclo Festivo da Folia de Reis de São Sebastião e elaboração da prestação de contas e relatórios finais.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Os parâmetros para aferição serão os Registros Fotográficos.

DESEMBOLSO FINANCEIRO

SALDO REPROGRAMADO

CONFORME CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 73.400,00
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 68.600,00
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	R\$ 33.000,00
...	R\$ 175.000,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

PRODUÇÃO CULTURAL E EVENTOS

Contratação de empresa especializada em Produção Cultural e Eventos Culturais.



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 757 • TERMO DE FOMENTO

IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DOS ARTUROS DE CONTAGEM
CNPJ: 20.102.711/0001-84 • **EVERTON EUSTÁQUIO DA SILVA** • PRESIDENTE • CPF: ***.533.436-**

ENDEREÇO: R DA CAPELINHA 50 • BAIRRO J VERA CRUZ • CONTAGEM/MG • CEP: 32013090
CONTATO: (31)-9835-0883 arturosadm@gmail.com

Nº do Chamamento: **430** / Modalidade: **Inexigibilidade 03/2025**

Valor:

R\$ 175.000,00

Nº do Processo: **07/2025** / Custeio /

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.500,00
2	R\$ 3.500,00
3	R\$ 3.500,00
4	R\$ 3.500,00
5	R\$ 3.500,00
6	R\$ 3.500,00
7	R\$ 3.500,00
8	R\$ 3.500,00
9	R\$ 3.500,00
10	R\$ 3.500,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 35.000,00

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAÇÃO DE TRANSPORTE

Locação de veículos para transportes referentes as ações do projeto

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.300,00
2	R\$ 3.300,00
3	R\$ 3.300,00
4	R\$ 3.300,00
5	R\$ 3.300,00
6	R\$ 3.300,00
7	R\$ 3.300,00
8	R\$ 3.300,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 26.400,00

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Locação de som, tenda, tablado/palco, banheiros químico, iluminação, equipamentos de informática.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.000,00
3	R\$ 4.000,00
6	R\$ 4.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 12.000,00

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 757 • TERMO DE FOMENTO

IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DOS ARTUROS DE CONTAGEM
CNPJ: 20.102.711/0001-84 • **EVERTON EUSTÁQUIO DA SILVA** • PRESIDENTE • CPF: ***.533.436-**

ENDEREÇO: R DA CAPELINHA 50 • BAIRRO J VERA CRUZ • CONTAGEM/MG • CEP: 32013090
CONTATO: (31)-9835-0883 arturosadm@gmail.com

Nº do Chamamento: **430** / Modalidade: **Inexigibilidade 03/2025**

Nº do Processo: **07/2025** / Custeio /

Valor:

R\$ 175.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

Aquisição de materiais para a realização das atividades culturais

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	
5	R\$ 3.250,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 3.250,00
	R\$ 6.500,00

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

ALIMENTAÇÃO E LANCHES

Genêros de alimentação para fornecimentos das refeições e lanches para as atividades culturais

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	
3	R\$ 15.500,00
6	R\$ 5.500,00
7	R\$ 15.500,00
9	R\$ 5.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 5.000,00
	R\$ 46.500,00

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

UNIFORMES - FARDAMENTOS

Reforma e Reposição dos uniformes/fardamentos para as atividades.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
2	
	R\$ 4.500,00

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

LIMPEZA E HIGIENE

Aquisição de materiais de limpeza e higiene em geral.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	
3	R\$ 1.500,00
6	R\$ 1.000,00
8	R\$ 1.500,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 500,00
	R\$ 4.500,00

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS

Aquisição de materias de escritório e suprimentos de informática

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	
	R\$ 800,00



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 757 • TERMO DE FOMENTO

IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DOS ARTUROS DE CONTAGEM
CNPJ: 20.102.711/0001-84 • **EVERTON EUSTÁQUIO DA SILVA** • PRESIDENTE • CPF: ***.533.436-**

ENDEREÇO: R DA CAPELINHA 50 • BAIRRO J VERA CRUZ • CONTAGEM/MG • CEP: 32013090
CONTATO: (31)-9835-0883 arturosadm@gmail.com

Nº do Chamamento: **430** / Modalidade: **Inexigibilidade 03/2025**

Valor:

R\$ 175.000,00

Nº do Processo: **07/2025** / **Custeio** /

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
6	R\$ 800,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 1.600,00

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

INSUMOS DE COPA E COZINHA

Descartáveis, talheres, copos, pratos, jogos de mesa, forros, vasilhames em geral.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.500,00
6	R\$ 1.500,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 3.000,00

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

MATERIAL GRAFICO

Banners, cartazes, fichas de cadastros, impressos em geral e edição de produtos gráficos.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.000,00
6	R\$ 1.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 2.000,00

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Contratação de empresa especializada em assessoria de comunicação

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.500,00
3	R\$ 500,00
6	R\$ 1.500,00
7	R\$ 500,00
9	R\$ 1.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 5.000,00

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS

ASSESSORIA CONTÁBIL

Assessoria contábil

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 500,00
2	R\$ 500,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 500,00



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 757 • TERMO DE FOMENTO

IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DOS ARTUROS DE CONTAGEM
CNPJ: 20.102.711/0001-84 • **EVERTON EUSTÁQUIO DA SILVA** • PRESIDENTE • CPF: ***.533.436-**

ENDEREÇO: R DA CAPELINHA 50 • BAIRRO J VERA CRUZ • CONTAGEM/MG • CEP: 32013090
CONTATO: (31)-9835-0883 arturosadm@gmail.com

Nº do Chamamento: **430** / Modalidade: **Inexigibilidade 03/2025**

Valor:

R\$ 175.000,00

Nº do Processo: **07/2025** / Custeio /

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
5	R\$ 500,00
6	R\$ 500,00
7	R\$ 500,00
8	R\$ 500,00
9	R\$ 500,00
10	R\$ 500,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 5.000,00

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS

REFORMA E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS

Contratação de empresa especializada em reforma e manutenção de instrumentos.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.500,00
6	R\$ 1.500,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 3.000,00

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS

AGUA, LUZ, TELEFONE, INTERNET

ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA FIXA E MOVEL E INTERNET

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.200,00
2	R\$ 1.200,00
3	R\$ 1.200,00
4	R\$ 1.200,00
5	R\$ 1.200,00
6	R\$ 1.200,00
7	R\$ 1.200,00
8	R\$ 1.200,00
9	R\$ 1.200,00
10	R\$ 1.200,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 12.000,00

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS

RECARGA DE GÁS

Recarga de Gás

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 600,00



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 757 • TERMO DE FOMENTO

IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DOS ARTUROS DE CONTAGEM

CNPJ: 20.102.711/0001-84 • **EVERTON EUSTÁQUIO DA SILVA** • PRESIDENTE • CPF: ***.533.436-**

ENDEREÇO: R DA CAPELINHA 50 • BAIRRO J VERA CRUZ • CONTAGEM/MG • CEP: 32013090

CONTATO: (31)-9835-0883 arturosadm@gmail.com

Nº do Chamamento: **430** / Modalidade: **Inexigibilidade 03/2025**

Valor:

R\$ 175.000,00

Nº do Processo: **07/2025** / Custeio /

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
3	R\$ 600,00
5	R\$ 600,00
7	R\$ 600,00
9	R\$ 600,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 3.000,00

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS

Serviço de manutenção e Conservação de imóveis.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.000,00
3	R\$ 1.000,00
5	R\$ 1.000,00
7	R\$ 1.000,00
9	R\$ 1.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 5.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 175.000,00

Contagem, 25 de Fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente

EVERTON EUSTÁQUIO DA SILVA

Data: 25/02/2025 12:00:34-03:00

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

EVERTON EUSTÁQUIO DA SILVA

***.533.436-**

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		PÁG: 9 de 9
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 757 • TERMO DE FOMENTO		
IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DOS ARTUROS DE CONTAGEM CNPJ: 20.102.711/0001-84 • EVERTON EUSTÁQUIO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.533.436-**			
ENDEREÇO: R DA CAPELINHA 50 • BAIRRO J VERA CRUZ • CONTAGEM/MG • CEP: 32013090 CONTATO: (31)-9835-0883 arturosadm@gmail.com			
Nº do Chamamento: 430 / Modalidade: Inexigibilidade 03/2025 Nº do Processo: 07/2025 / Custeio /		Valor:	R\$ 175.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC


 Documento assinado digitalmente
GABRIELLE LORRANE VAZ HENRIQUE
 Data: 25/02/2025 12:12:31-0300
 Verifique em <https://validar.io.gov.br>

GABRIELLE LORRANE VAZ HENRIQUE
 ***.751.446-**
 GESTOR(A) DA PARCERIA


 Documento assinado digitalmente
JOSE RAMONIELE RAIMUNDO DOS SANTOS
 Data: 25/02/2025 12:23:01-0300
 Verifique em <https://validar.io.gov.br>

JOSÉ RAMONIELE RAIMUNDO DOS SANTOS
 ***.123.096-**
 SECRETARIO



Sisprot nº 00446/2025 - SECULT

De Marina Irade Lopes de Oliveira <marina.oliveira@contagem.mg.gov.br>

Data Qua, 12/03/2025 12:15

Para Câmara de Coordenação Orçamentária e Administração Financeira <ccoaf@contagem.mg.gov.br>

Cc Milton Gabriel Duque Pereira Leão <milton.leao@contagem.mg.gov.br>; Thais Cristina Alves Paes <thais.paes@contagem.mg.gov.br>

 1 anexo (71 KB)

Formulário SCO 20. 2025 - Suplementação.xlsx;

Prezados, bom dia!

Conforme solicitado, informamos que a vigência de 10 meses mencionada no plano de trabalho é o prazo para execução das atividades. Já a data de **01/05/2025 - 31/05/2026** mencionada no mesmo é referente a apresentação, entrega da prestação de contas e finalização do termo de fomento.

Segue também SCO retificada conforme solicitado.

Com os melhores cumprimentos,

MARINA OLIVEIRA

ADMINISTRADORA / CRA MG 01-068647/D

Secretaria Municipal de Cultura
Diretoria Administrativa Financeira

 **(31) 3353-4419**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA
DOS ARTUROS DE CONTAGEM**
CNPJ: 20.102.711/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:34:33 do dia 27/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2025.

Código de controle da certidão: **EBEF.1822.1644.4746**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

verificação de autenticidade

Data: 28 02 2025

Visto: Marina Pereira



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
26/02/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
27/05/2025

NOME: IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DOS ARTUROS DE CONTAGEM

CNPJ/CPF: 20.102.711/0001-84

LOGRADOURO: RUA CAPELINHA

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: FONTE GRANDE

CEP: 32013090

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000850721219

Verificada a Autenticidade
Via Internet

Data: 28 / 02 / 2025

Visto: Mariana Oliveira



Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DOS ART

CPF/CNPJ nº: 20.102.711/0001-84

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 61978
Data de emissão: 26/02/2025
Data de validade: 27/05/2025
Controle de autenticidade : 379475086379475

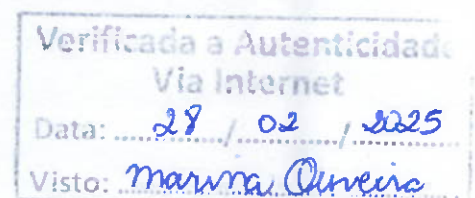
Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DA COMUNIDADE
QUILOMBOLA DOS ARTUROS DE CONTAGEM (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.102.711/0001-84

Certidão nº: 11275318/2025

Expedição: 26/02/2025, às 09:57:49

Validade: 25/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DOS ARTUROS DE CONTAGEM (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.102.711/0001-84, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Verificada a Autenticidade
Via Internet**

Data: 28 / 02 / 2025

Visto: Marina Oliveira

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.102.711/0001-84
Razão Social: IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DE CONTAGEM
Endereço: RUA DA CAPELINHA 50 / BAIRRO J VERA CRUZ / CONTAGEM / MG / 32013-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

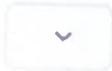
Validade: 25/02/2025 a 26/03/2025

Certificação Número: 2025022511010224776420

Informação obtida em 26/02/2025 09:58:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Verificada a Autenticidade
Via Internet
Data: 28 / 02 / 2025
Visto: *Maura Queiroz*



**CADIMP | Cadastro de Fornecedores Impedidos de
Licitar e Contratar com a Administração Pública**

Sem Filtro

CNPJ/CPF

Data

Digite CNPJ/CPF

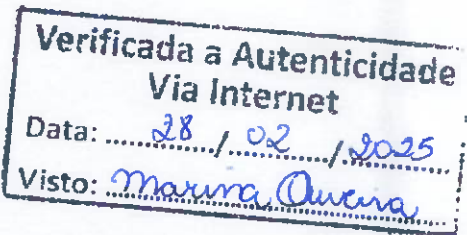
Buscar

Para ordenação, clique no nome da coluna

CNPJ/CPF	Sanção Aplicada	Motivo do Impedimento ou Suspensão	Termo Inicial/Final	Discriminação do Orgão Portaria/Publicação	Ação
----------	--------------------	---	------------------------	--	------

Total de registros : 0

Não foram encontrado(s) nenhum registro para o CPF/CNPJ
No.: .20102711000184





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DOS ARTUROS DE CONTAGEM**

CPF/CNPJ: **20.102.711/0001-84**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:59:06 do dia 26/02/2025 , com validade até o dia 28/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: DM80UeH1ldjwliU4P4aZ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

